

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 006/2025

Validade até: 24/07/2026.

DECLARAMOS, para os devidos fins, que a atividade referente à **COMÉRCIO E SERVIÇOS**, de interesse de **MAGAZINE LUIZA S/A** inscrito no **CPF/CNPJ: 47.960.650/1724-10**, em nome da qual se emite a presente Declaração, não consta no Anexo I da Resolução COEMA Nº 02/2019, que lista as atividades passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Ceará, classificação realizada pelo Potencial Poluidor Degrador - PPD. Portanto, embasada no **REQUERIMENTO Nº 042/2025** e na **JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 003/2025-IMMAB**, a atividade está localizada na **RUA SABINO ROBERTO, S/N, CENTRO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, está **ISENTA** de licenciamento ambiental perante o IMMAB.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS DESTA DECLARAÇÃO:

- O declarante se responsabiliza pelas informações prestadas, ciente de que, em caso de omissão ou de falsa declaração estará sujeito às sanções penais e administrativas cabíveis.

Limoeiro do Norte/CE, 25 de julho de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.